

MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Art. 4º. Dê-se ciência expressa da presente Portaria mediante Ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Luís Correia, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Piauí – SINTE/PI, ao Sindicato dos Servidores Públicos Efetivos dos Municípios do Norte do Piauí – SINDESEMPI.

Art. 5º. Produzam-se cópias da presente Portaria e juntem-se-as como documento instaurador de cada um dos processos administrativos individuais.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luís Correia/PI, 18 de março de 2014.

IVANIA ARAÚJO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Processante

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 788, de 21 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2014 um crédito adicional na importância de R\$ 8.762.103,76 (oito milhões setecentos e sessenta e dois mil cento e três Reais e setenta e seis centavos), destinados a suplementar as programações orçamentárias provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, na importância de R\$ 3.967.705,56 (três milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco Reais e cinquenta e seis centavos), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, objeto de repasses do Fundo Nacional e Saúde – FNS, que está a maior do que a prevista no Orçamento vigente.

II – Excesso de arrecadação, na importância de R\$ 1.974.628,20 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito Reais e vinte centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, objeto dos Termos de Compromisso PAR: 4491/2012, 201402488/2014, 201405618/2013, 201405619/2013, 08971/2014, celebrado com o Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, nos termos do inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

III – Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ R\$ 2.819.700,00 (dois milhões oitocentos e dezenove mil setecentos Reais), no orçamento da Secretaria de Obras, objeto de convênios firmados com o Governo Federal e Estadual.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado, o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos anexos do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o Poder Executivo poderá utilizar como fonte, além dos recursos do tesouro, créditos de restituições feitas pelo Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 21 de agosto de 2014.

ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 1500 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 1501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S – SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301- ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
10.301.0018.1050	1050- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
	Construir unidades básicas de saúde para ampliar a atenção básica em saúde aos municípios.

FUNÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)	
10	310	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.362.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S – SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
10.303.0018.1052	1052 - FARMÁCIA BÁSICA
	Manter as ações da Farmácia Básica

FUNÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)	
10	310	3.3.90.30	Material de Consumo	6.497,56

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S – SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301- ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
10.301.0018.1090	1090 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
	Melhorar a estrutura física das unidades básicas de saúde

FUNÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)	
10	310	4.4.90.51	Obras e Instalações	278.955,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S – SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
PROJETO	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
10.301.0018.1093	1093 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
	Implantar academia com infraestrutura básicas, equipamentos e pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividades físicas e de lazer e modos de vida saudáveis.

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
PROJETO	1095 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0018.1095	Melhorar o acesso e a qualidade da atenção básica.

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	943.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
10.302.0018.2072	Desenvolver ações do manutenção do CAPS.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.660,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2073 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO
10.302.0018.2073	Manter o Centro Especializado Odontológico.

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800,00
310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2074 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
10.302.0018.2074	Manter as atividades do Laboratório Municipal

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2075 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU
10.302.0018.2075	Manter as ações do SAMU.

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	33.750,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.750,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2156 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0018.2156	Apoiar a consolidação da atenção básica, ampliando a oferta de ações de saúde na atenção básica.

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
310	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
	Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde.
ATIVIDADE	2165 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0018.2165	Incentivar ações de atendimento à saúde bucal.

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	120.500,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.500,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1500 - SECRETARIA DE SAÚDE	1501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DE ORÇAMENTO	S - SEGURIDADE SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0018 - APERFEIÇOAMENTO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
ATIVIDADE	Assegurar o acesso da população aos serviços de saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através do trabalho especializado dos profissionais de saúde. 2186 - ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0018.2186	Desenvolver ações de atendimento às famílias pelos agentes comunitários de saúde.

FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
310	3.3.90.30	Material de Consumo	76.964,00
310	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.964,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ÓRGÃO: 1000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0009 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE	Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e a melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais. 2034 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
12.361.0009.2145	Destinar recursos à manutenção das despesas com a educação básica para o Ensino Infantil.

FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
230	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	98.240,10

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0009 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ATIVIDADE	Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e a melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais. 2145 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0009.2145	Custear a aquisição e a manutenção do transporte escolar aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino. Construir, reformar, ampliar e melhorar a estrutura de creches e escolas da rede municipal.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
230	4.4.90.51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.250,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0011 - EXPANSÃO E MELHORIAS DA REDE ESCOLAR
PROJETO	Promover a reforma, construção e ampliação da rede física das escolas para proporcionar a melhoria e ampliação do atendimento à comunidade escolar. 1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS
12.361.0009.2145	Construir, reformar, ampliar e melhorar a estrutura de creches e escolas da rede municipal.

FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
230	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.469.700,00



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 0901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0900 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA URBANOS
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0008 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO
PROJETO	Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e a melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais. 1006 - RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0008.1006	Garantir a recuperação de vias públicas do município.

FUNTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
110	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.469.700,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0900 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA URBANOS
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0002 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE	Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e a melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais. 2028 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA
15.452.0002.2028	Planejar espaços urbanos, garantir a coleta e a destinação final do lixo

(Continua na próxima página)



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
GABINETE DA PREFEITA



FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA URBANOS
TIPO DE ORÇAMENTO	F - ORÇAMENTO FISCAL
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0008 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO
PROJETO	Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e a melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais. 1005 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E JARDINS
15.452.0002.2028	Construir e urbanizar espaços físicos para a prática esportiva e lazer; Garantir a restauração de praças, calçadas e jardins do município.

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
110	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 - Centro
CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
pmribeirogonsalves@portalappm.com.br

O PROGRESSO CONTINUA

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014

PROCEDIMENTO Nº. 019/2014

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), instituída pela portaria 070/2014 de 02 de Julho de 2014, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006, com abertura no dia **08 de Setembro de 2014, às 10:00 (dez horas)**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES NA AREA DE UROLOGIA DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES NA CIDADE DE TERESINA - PI**. O tipo de licitação será Menor Preço com Regime de Empreitada Global por Lote. Os recursos serão do FMS/ FMAS/ FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. O valor Previsto da Licitação é de 40.000,00 (quarenta mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 - 1394.

Ribeiro Gonçalves (PI), 20 de Agosto de 2014.

Osmundo Luiz Dias Neto
Presidente CPL

Maria Neide Girão Rufino de Carvalho
Secretário

Maria Aldeido Formiga Trindade
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2014, do tipo menor preço, em 10/09/2014, às 09:00hs. Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Recursos: Orçamento Geral do Município e convênio com o Ministério das Cidades. Cópias do edital: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 22 de agosto de 2014.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luiz Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Notificação sobre recebimento de recursos federais (Art. 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997) enviado para dom.pi@globo.com (diário oficial dos municípios).

Ministério da Educação

OBJETO/BENEFICIÁRIO	DATA DO CRÉDITO	VALOR RECEBIDO
BRASIL ALFABETIZADO	19/08/2014	R\$ 18.719,72
ICMS - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 15.615,44
ITCMD - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 21,98
IPVA - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 398,08
ITR - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 0,83
FPE/FPM - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 4.682,16
IPI - FUNDEB	20/08/2014	R\$ 2,14

Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de agosto de 2014.

Atenciosamente

Bertulina Neves de Sousa Costa
Secretária de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ: 01.612.603/0001-07

Ofício Nº 22/2014/PMSAM Santo Antonio dos Milagres, 21/08/2014

Assunto: Notificação à lei de Transparência Pública.

Notificamos, pelo referido documento, em cumprimento ao que determina o artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, aos portais de transparências do Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Associação Piauiense dos Prefeitos do Médio Parnaíba (APPM) da liberação da(s) seguinte(s) transferências constitucionais em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres(PI):

Convênio/Programa	Nº da OB	Data da OB	Valor(R\$)
FPM	350	21 /08/2014	
Deduções	Total Bruto		38.386,20
	Cota DAF - Retenção/PASEP		383,85
	Cota DAF -Débito/Saúde		5.757,92
	Cota DAF -Débito/Fundeb		7.677,23
	RFB-PREV-PARC 53		2.878,71
	RFB-PREV-OB COR		xxxxxxx
	RFB-PREV-OB DEV		xxxxxxx
	RFB-PREV-PARC 60		xxxxxxx
Total Líquido		24.567,20	

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal